

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
	, <b>declara,</b> para todos os fins
legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que d	á plena autorização ao (à) médico (a)
assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR sob o
n.º ou_outro	credenciado pelo
Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigações ne	
saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: VASECTO	OMIA, e todos o que incluem, inclusive
anestesias, transfusões de sangue ou outras condutas médicas que ve	nham ao encontro das necessidades clínico,
podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissio	nais de saúde. Declara, outrossim, que o(a)
referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do C	ódigo de Ética Médica e no artigo 9º da Lei
8.078/90 e após a apresentação de métodos alternativos, su	
VASECTOMIA, antes apontado, apresentando informações detalh	nadas sobre o diagnóstico e sobre os
procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autoriz	<u> </u>

**DEFINIÇÃO:** a cirurgia de vasectomia visa à interrupção da fertilidade masculina, seccionando os ductos deferentes, interrompendo a passagem dos espermatozóides para o líquido ejaculado.

# **COMPLICAÇÕES:**

- 1. Hematoma (acúmulo de sangue) de bolsa escrotal;
- 2. Equimoses (manchas escuras) de bolsa escrotal / pênis;
- 3. Dor e edema (inchaço) da bolsa escrotal / pênis;
- 4. Infecção:
- Recanalização espontânea, ocorrendo novamente à passagem de espermatozóide (1 em cada 2.000 cirurgias).

### **OBSERVAÇÕES:**

- Obrigatório realizar espermograma após uma média de 25 ejaculações para comprovar a ausência de espermatozóides.
- 2. Não causa impotência sexual (disfunção erétil).
- 3. A recanalização cirúrgica do ducto deferente é possível, porém quanto maior o tempo decorrido, menor a chance de sucesso.

**INFECÇÃO HOSPITAL AR:** A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (Nacional Nosocomial Infectores Surveillance — Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceitos e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes</u>. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **VASECTOMIA**, tenha o resultado pretendido.



Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presenti	e termo, recebendo copia.			
Curitiba (PR),dede	<del>;</del>			
Deve ser preenchido pelo médico assistente				
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.				
Nome do médico	Assinatura CRM			
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente			
RG №	RG №			
NOME	NOME			

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 1º Via Paciente.

1° via Paciente.

1



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena auto	, <b>declara,</b> para todos os fins orização ao (à) médico (a)
assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR sob o
n.º ou outro  Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigações necessárias saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: VASECTOMIA, e ta anestesias, transfusões de sangue ou outras condutas médicas que venham ao e podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais de sar referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de É 8.078/90 e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o VASECTOMIA, antes apontado, apresentando informações detalhadas sob procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autorizado.	todos o que incluem, inclusive ncontro das necessidades clínico, úde. Declara, outrossim, que o(a) tica Médica e no artigo 9º da Lei tratamento médico-cirúrgico de

**DEFINIÇÃO:** a cirurgia de vasectomia visa à interrupção da fertilidade masculina, seccionando os ductos deferentes, interrompendo a passagem dos espermatozóides para o líquido ejaculado.

#### **COMPLICAÇÕES:**

- 1. Hematoma (acúmulo de sangue) de bolsa escrotal;
- 2. Equimoses (manchas escuras) de bolsa escrotal / pênis;
- 3. Dor e edema (inchaço) da bolsa escrotal / pênis;
- 4. Infecção;
- Recanalização espontânea, ocorrendo novamente à passagem de espermatozóide (1 em cada 2.000 cirurgias).

## **OBSERVAÇÕES:**

- Obrigatório realizar espermograma após uma média de 25 ejaculações para comprovar a ausência de espermatozóides.
- 2. Não causa impotência sexual (disfunção erétil).
- 3. A recanalização cirúrgica do ducto deferente é possível, porém quanto maior o tempo decorrido, menor a chance de sucesso.

**INFECÇÃO HOSPITALAR:** A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (Nacional Nosocomial Infectores Surveillance – Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceitos e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes</u>. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **VASECTOMIA**, tenha o resultado pretendido.

2



Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo copia.				
Curitiba (PR),dede	·			
Deve ser preenchido pelo médico assistente				
Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.				
Nome do médico	Assinatura	CRM		
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) resp. p	eio(a) paciente		
RG №	RG N°			
NOME	NOME			

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 2º Via Médico.

Hospital Nossa Senhora do Pilar- CNPJ 76.498.013/0001-02 Rua Des. Hugo Simas, 322 Tel.: (41) 3072-7272 direcaomedica@hospitalpilar.com.br- 80.520 – 250 – Curitiba – PR – Brasil



### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O (A) paciente	, ou seu responsável
legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena auto	, <b>declara,</b> para todos os fins orização ao (à) médico (a)
assistente, o Dr.(a)	, inscrito no CRM/PR sob o
n.º ou outro  Hospital Nossa Senhora do Pilar, para proceder as investigações necessárias saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: VASECTOMIA, e ta anestesias, transfusões de sangue ou outras condutas médicas que venham ao e podendo o referido profissional valer-se do auxílio dos outros profissionais de sar referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de É 8.078/90 e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o VASECTOMIA, antes apontado, apresentando informações detalhadas sob procedimentos a serem adotados no tratamento proposto para ser autorizado.	todos o que incluem, inclusive ncontro das necessidades clínico, úde. Declara, outrossim, que o(a) tica Médica e no artigo 9º da Lei tratamento médico-cirúrgico de

**DEFINIÇÃO:** a cirurgia de vasectomia visa à interrupção da fertilidade masculina, seccionando os ductos deferentes, interrompendo a passagem dos espermatozóides para o líquido ejaculado.

#### **COMPLICAÇÕES:**

- 1. Hematoma (acúmulo de sangue) de bolsa escrotal;
- 2. Equimoses (manchas escuras) de bolsa escrotal / pênis;
- 3. Dor e edema (inchaço) da bolsa escrotal / pênis;
- 4. Infecção;
- Recanalização espontânea, ocorrendo novamente à passagem de espermatozóide (1 em cada 2.000 cirurgias).

## **OBSERVAÇÕES:**

- Obrigatório realizar espermograma após uma média de 25 ejaculações para comprovar a ausência de espermatozóides.
- 2. Não causa impotência sexual (disfunção erétil).
- 3. A recanalização cirúrgica do ducto deferente é possível, porém quanto maior o tempo decorrido, menor a chance de sucesso.

**INFECÇÃO HOSPITALAR:** A portaria nº 2.616, de 12/05/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu as normas do Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIH), obrigando os hospitais a constituir a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar). Os índices de infecção hospitalar aceitos são estabelecidos, usando-se como parâmetro o NNIS (Nacional Nosocomial Infectores Surveillance – Vigilância Nosocomial de Infecção), órgão internacional que estabelece os índices de infecção hospitalar aceitos e que são:

- 1. **Cirurgias limpas** 2% (são aquelas que não apresentam processo infeccioso e inflamatório local e durante a cirurgia, não ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 2. **Cirurgias potencialmente contaminadas** 10% (são aquelas que necessitam drenagem aberta e ocorre penetração nos tratos digestivo, respiratório ou urinário);
- 3. **Cirurgias contaminadas** 20% (são aquelas realizadas em tecidos recentemente traumatizadas e abertos, colonizadas por flora bacteriana abundante de difícil ou impossível descontaminação, sem supuração local). Presença de inflamação aguda na incisão cirúrgica e grande contaminação a partir do tubo digestivo. Inclui obstrução biliar e urinária.
- 4. **Cirurgias infectadas** 40% são aquelas realizadas na presença do processo infeccioso (supuração local) e/ou tecido necrótico.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada à oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e <u>riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes</u>. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **VASECTOMIA**, tenha o resultado pretendido.

2



Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado <u>não assegura a garantia de cura</u> e que a evolução da doença e o resultado do tratamento podem obrigar o (a) médico (a), a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que neste caso, fica o(a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providencias necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento em meu benefício.

O(A) médico(a) explicou que em algumas circunstancias as cirurgias podem gerar fatos bastante complicados, independente da perícia, prudência ou vontade do médico. Fui informado e compreendi que a prática médica/cirúrgica não é uma ciência exata; e não podem ser dadas quaisquer garantias, nem certezas quanto ao tratamento ou cirurgia.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do(a) meu médico(a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado ao acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório inclusive, a solicitar, segunda vias de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existentes.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas de viva voz pelo(a) médico(a), tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia

. a.a quo p. caa_a co c.c. co c.c. co p. coc. co				
Curitiba (PR),dede				
Deve ser preenchido pelo médico assistente  Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.				
CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS				
Assinatura do(a) paciente	Assinatura do(a) res	p. pelo(a) paciente		
RG №	RG	N°		
NOME	NOME			

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9°. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 24º Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. Art. 31º. Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. Art. 34º. Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias. 3º Via Hospital.